



EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **23/08/2021 a 27/08/2021**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

DELIBERAÇÕES:

Câmara Municipal

- Reunião ordinária de 28/07/21

FREGUESIA DE ERVEDAL

- Remeter para deliberação da Assembleia Municipal o pedido de colocação de torneira no repuxo instalado no Rossio, para os fins previstos no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, visando a ratificação do despacho do Senhor Presidente, a conceder o apoio solicitado.

MOTARDS D'AVIZ

- Atribuir uma verba correspondente ao material de construção civil necessário para reformulação da atual instalação sanitária do edifício que serve de sede.

CIMAA

- Ratificar a manifestação de interesse em integrar a "Renovação de Licenciamento SIG – ESRI", por 3 anos, no valor de 8.181,68€ + iva.

- Os dois primeiros anos poderão ser financiados no caso de aprovação da candidatura "Detecção e combate à espécie exótica invasora Vespa velutina", com financiamento a 85%, pelo prazo de 2 anos (CIM'vespas).

CIMAA

- Aprovar as alterações introduzidas no Acordo de Colaboração para a Recolha Seletiva de Óleos Alimentares Usados e Respetivo Tratamento/Valorização, celebrado entre a CIMAA e a Ecoxperience, Lda..

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA AMEIXEIRA, S.A.

- Na sequência do pedido para que a CM e a AM aceitem alterar parcialmente as deliberações tomadas, nos dias 26 e 28 de fevereiro de 2020, respetivamente, e reprimir a deliberação tomada pela CM em 12 de abril de 2019 sobre a regulamentação do acesso automóvel e pedonal à Herdade de Camões, e, sobretudo, a travessia do Monte de Camões, foi deliberado o seguinte:

- Solicitar parecer à UF de Alcórrego e Maranhão para deliberação quanto à possível alteração do traçado do CM 1166-1 que atravessa a área onde se concentram as construções da Herdade de Camões, nos seguintes termos:

1. O projeto do novo traçado é realizado pelo promotor, mas fica sujeito a aprovação e acompanhamento municipal;
2. O novo traçado deverá ser feito com revestimento em betuminoso;

3. O traçado deve garantir a ligação entre Maranhão, pela EM 502, a Igreja e Cemitério de Camões, bem como o caminho de acesso ao CM 1166 - estrada que liga esta área a Cabeção e Aldeia Velha;

4. O promotor deve ainda garantir a interligação e abertura do CM 1125 que liga Camões à EM 501;

5. O abastecimento de água a esta área será alterado; será colocado um contador antes da entrada ao aglomerado de construções (Monte de Camões), sendo que as ligações a jusante do contador ficarão da responsabilidade do proprietário;

6. A recolha e tratamento de esgotos nesta área passará a ser da responsabilidade do proprietário.

A aprovação da alteração deste caminho ficará dependente da aprovação pela Assembleia Municipal de Avis.

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

- Não aprovar o Auto de Transferência de Competências de gestão, valorização e conservação dos imóveis que, sendo classificados, se considerem de âmbito local (DL n.º 22/2019, de 30 de janeiro), e respetivos equipamentos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS

- Ratificar a cedência de canalizador e pedreiro para resolver rutura na canalização em sala de rés do chão.

CAMPEONATO DA EUROPA DE RAIDES

- Atribuir um subsídio de 250,00€ para a deslocação e estadia da equipa de Portugal no Campeonato da Europa de Raides, a realizar em Ermelo – Holanda, de 6 a 11 de setembro.

CIMAA

- Ratificar a manifestação de interesse à 4.ª edição da Fábrica de Histórias. Participar com 1,35€, por cada aluno do 1.º ciclo, tendo em vista a distribuição do livro.

Reunião ordinária de 25/08/21

LOTE 3, SITO NA RUA DO COMÉRCIO, N.º 7, EM ALCÓRREGO

- Autorizar que a realização do contrato promessa de compra e venda do lote em título seja feito em comproriedade.



LOTE M2, SITO NA RUA PROF. DR. LUÍS SÁ, N.º 20, EM AVIS

- Autorizar que a escritura de compra e venda do lote em título seja feita em compropriedade.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 30 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


Nuno Paulo Augusto da Silva